DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 5.154.000,00 (Cinco Milhões Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**5.154.000,00**
02.02.00 -	**Secretaria Municipal de Administracao**		
04-122-0027 1.048 -	Aquisicao de Bens Imoveis		
4.4.90.61 -	Aquisição de Imóveis	R$	135.000,00
04-122-0027 2.010 -	Manutencao da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	250.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	200.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	300.000,00
02.04.00 -	**Administracao da Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0028 2.036 -	Manutenção da Secretaria de Educação - FME		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	40.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	300.000,00
12-361-0188 2.038 -	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	22.000,00
12-361-0269 2.035 -	Manutenção do QSE		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
12-361-0269 2.037 -	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	200.000,00
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	2.000,00
02.04.20 -	**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**		
27-813-0714 2.087 -	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.05.00 -	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-0204 2.064 -	Manutencao - Prog. PAB - Fixo		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	450.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	400.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500.000,00
10-301-0204 2.093 -	Programa de Saude da Familia - PSF		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
10-304-0204 2.101 -	Manutencao do Programa de Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
10-301-0210 2.065 -	Manutencao e Encargos de Assistencia Medica		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	350.000,00
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	30.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
02.06.00 -	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08-243-0478 2.082 -	Manutencao do Programa Criança Feliz		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00
08-244-0478 2.073 -	Manutencao do Fundo Municipal de Assis. Social		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	10.000,00
08-244-0478 2.107 -	Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos - SCFV		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	25.000,00

Continua...

02.09.00 -	**Secretaria Municipal de Financas**		
04-122-0013 2.016 -	Precatorios		
3.1.90.91 -	Sentenças Judiciais	R$	150.000,00
02.10.00 -	**FUNDEB**		
12-366-0187 2.951 -	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	200.000,00
12-361-0269 2.989 -	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	200.000,00
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	700.000,00
12-365-0302 2.946 -	Manutencao do Ensino Infantil - 70%		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 5.154.000,00 (Cinco Milhões Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**5.154.000,00**
02.01.00 -	**Gabinete do Prefeito**		
04-122-0026 2.005 -	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
02.02.00 -	**Secretaria Municipal de Administracao**		
04-122-0027 2.010 -	Manutencao da Secretaria de Administração		
3.1.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	70.000,00
04-122-0027 2.011 -	Indenizacao Administrativa e Sentencas Judiciais		
3.1.90.91 -	Sentenças Judiciais	R$	40.000,00
02.03.00 -	**Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e**		
04-122-0021 1.023 -	Aquisicao de Maquinas e Veiculos P/sec. de Obras		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	82.000,00
15-122-0028 2.053 -	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	60.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
15-451-0361 1.022 -	Const. Rest. de Predios Publicos Municipais		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	50.000,00
15-451-0361 1.024 -	Abertura de Ruas e Avenidas		
4.5.90.61 -	Aquisição de Imóveis	R$	43.000,00
15-452-0375 1.026 -	Const. Rest. de Pracas, Parques, Jardins e Outros		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	87.000,00
20-606-0493 1.050 -	Construcao de Matadouro e Açougue Municipal		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	43.000,00
02.04.00 -	**Administracao da Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0269 1.016 -	Aquis. Div. Equip. e Mat. Permanente P/unidades Escolar		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	52.000,00
12-361-0269 1.045 -	Const. Ampl. e Rest. de Quadras Esportivas em Unidades Escolares		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	309.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	76.000,00
12-361-0269 2.035 -	Manutenção do QSE		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
12-361-0269 2.037 -	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.1.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	70.000,00
12-361-0277 1.053 -	Aquisicao de Transporte Escolar		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	87.000,00
12-361-0277 2.041 -	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	40.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	150.000,00
12-365-0302 1.019 -	Constr. Ampl. e Rest. de Creches		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	87.000,00
02.04.10 -	**Secretaria Municipal de Cultura**		
13-392-0336 2.084 -	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	92.000,00

Continua...

02.05.00 -	**Fundo Municipal de Saude**			
10-301-0204 2.093 -	Programa de Saude da Familia - PSF			
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	52.000,00	
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	60.000,00	
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	100.000,00	
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	300.000,00	
10-301-0204 2.094 -	Programa de Agentes Comunitarios de Saude - Pacs			
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	50.000,00	
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00	
10-301-0204 2.095 -	Programa de Saude Bucal - PSB			
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	30.000,00	
10-301-0204 2.096 -	Manutencao do Prog. Coofinanciamento Saude			
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	87.000,00	
10-301-0205 1.040 -	Aquis. Equip. Mat. Perm. P/postos de Saude			
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00	
10-301-0210 2.065 -	Manutencao e Encargos de Assistencia Medica			
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	87.000,00	
3.1.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	87.000,00	
02.06.00 -	**Fundo Municipal de Assistencia Social**			
08-244-0478 2.073 -	Manutencao do Fundo Municipal de Assis. Social			
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	46.000,00	
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	150.000,00	
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	130.000,00	
02.10.00 -	**FUNDEB**			
12-361-0269 2.900 -	Transporte de Estudantes e Professores - FUNDEB			
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	120.000,00	
12-361-0269 2.990 -	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	370.000,00	
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	250.000,00	
12-365-0302 2.946 -	Manutencao do Ensino Infantil - 70%			
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.500.000,00	
02.12.00 -	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**			
18-541-0053 2.121 -	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	57.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2026

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO - *.*25.488-** - 28/10/2026 15:34:23**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO - *.*61.953-** - 28/10/2026 15:34:35**